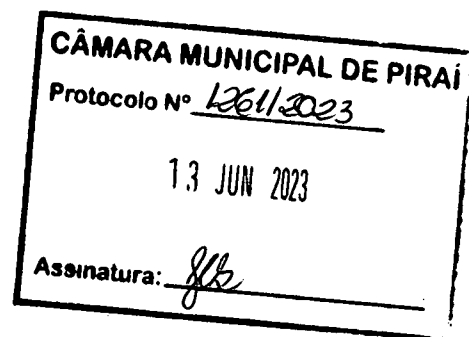




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 290/2023

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, que determine junto à Secretaria competente, a viabilidade para instalação de câmeras de monitoramento na Rua Pio XII, Centro, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como objetivo atender a população daquela localidade, a qual nesta semana teve tentativa de assalto, a presente ação possibilitará maior segurança, inibindo práticas delituosas.

Agradeço a Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, as providências cabíveis nesta proposição.

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2023.


João Carlos dos Santos Máximo
-Vereador-